



PORTARIA Nº 050/2017

Dispõe sobre o funcionamento dos setores do CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, Sr. Gilberto Fernandes Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com o deliberado na Assembleia Geral do Consórcio, em 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer horário especial de funcionamento do CISCOPAR no período compreendido entre 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, da seguinte forma:

I – No CEO – Centro de Especialidades Odontológicas haverá férias coletivas, já devidamente protocoladas no Ministério do Trabalho e Emprego, de modo que não haverá expediente no setor.

II – Na UCT – Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Toledo, no CAPS AD III – Centro de Atendimento Psicossocial e no Setor Administrativo haverá funcionamento normal do serviço, com a possibilidade de organização em turnos de revezamento ou escala, em decorrência da natural redução da demanda nesse período.

III - No CRE – Centro Regional de Especialidades, no MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas e no Laboratório de Águas e Análises Clínicas não haverá expediente no período de 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

IV – No CTA/SAE – Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada não haverá expediente no período de 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, devendo ser estabelecida escala de serviço em regime de sobreaviso, para o atendimento de acidentes de trabalho com perfurocortantes.

Art. 2º. A responsabilidade pela elaboração das escalas estabelecidas nesta Portaria fica a cargo dos respectivos gerentes/supervisores de cada setor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo – PR, 13 de dezembro de 2017.



GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Presidente do CISCOPAR